

Manual de Onboarding | Contabilidade

V1.2 | Mar-2021

DISCLAIMER

A presente nota pretende descrever o funcionamento da Plataforma Coverflex na ótica financeira e administrativa, servindo como ferramenta de suporte para efeitos de tratamento contabilístico e de reporte financeiro. As recomendações apresentadas pela Coverflex não deverão, no entanto, ser interpretadas como vinculativas.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. FUNCIONAMENTO DA WALLET COVERFLEX	2
2.1 Serviços de Pagamento	2
2.2 Fluxos Financeiros	3
3. OFERTA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS PROFISSIONAIS	5
3.1 Breve Descrição e Enquadramento Fiscal e de Segurança Social	5
4. RELATÓRIOS E REPORTES	7
5. RECIBOS DE VENCIMENTO, DECLARAÇÕES MENSAS DE REMUNERAÇÕES e DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS	8
6. NOTAS FINAIS	10
7. ANEXOS	10

1. INTRODUÇÃO

A Universal Cover, S.A. ("Coverflex") desenvolveu uma solução SaaS - Software as a Service (Software como Serviço) - que permite às empresas ("Clientes") oferecer e gerir o seu plano de benefícios flexíveis através de uma experiência totalmente digital. A solução apresentada pela Coverflex oferece um acesso fácil e rápido a uma plataforma que consolida fornecedores de diferentes tipologias de benefícios flexíveis - ver Secção 3, Oferta de Benefícios -, permitindo que sejam os Colaboradores a decidir qual a melhor forma de os utilizarem, em função das suas preferências e necessidades - dentro das regras definidas pelo Cliente em Regulamento Interno -, diminuindo ao mesmo tempo a carga burocrática e administrativa associada à gestão de um plano de benefícios (gestão contratual com fornecedores, comunicações escritas e telefónicas não-automáticas, pedidos de reembolso, multiplicidade de pagamentos manuais, validação de faturas...). Numa lógica de agregação, a oferta da Coverflex engloba também o pagamento de subsídio de alimentação em cartão, os serviços de emissão de cheques creche e oferta de seguros através de um agente de seguros autorizado.

A oferta da Coverflex diferencia-se também das restantes soluções já existentes no mercado pelo facto de agregar o subsídio de alimentação e o saldo de benefícios flexíveis num só cartão bancário - ver Secção 2.

Recomendamos que, para além de consultar este manual, consulte também, no website da Coverflex, os seguintes documentos:

- [Termos e Condições](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Condições Gerais e Específicas - Cartão](#)

2. FUNCIONAMENTO DA WALLET COVERFLEX

2.1 Serviços de Pagamento

Para disponibilização, através da Plataforma da Coverflex, do valor de subsídio de alimentação e do valor de benefícios flexíveis, é necessária a emissão de um cartão de débito por Colaborador (cartão esse que será da titularidade do Cliente) e a disponibilização do mesmo a cada Colaborador.

Os serviços de pagamento acessíveis através da plataforma Coverflex são prestados pela sociedade PECUNIA CARDS E.D.E., S.L.U.¹ ("Pecunpay") pelo que a adesão à Coverflex pressupõe o acesso, por parte do Cliente, aos serviços de pagamento prestados por essa entidade.

Em particular, será constituída uma conta bancária de pagamento do Cliente (denominada "Wallet do Cliente") - sendo possível, através da Plataforma Coverflex, consultar e gerir essa conta - bem como contas associadas a cada Colaborador (denominadas, individualmente, "Wallet do Colaborador").

A Pecunpay é, assim, a entidade emitente, gestora e responsável pelo Cartão e pelas contas associadas ao programa Coverflex.

O acesso aos serviços de pagamento acima listados é fundamental e foi integrado pela Coverflex na sua oferta com o objetivo de conferir maior simplicidade, fácil usufruto e flexibilidade tanto a empresas como a Colaboradores.

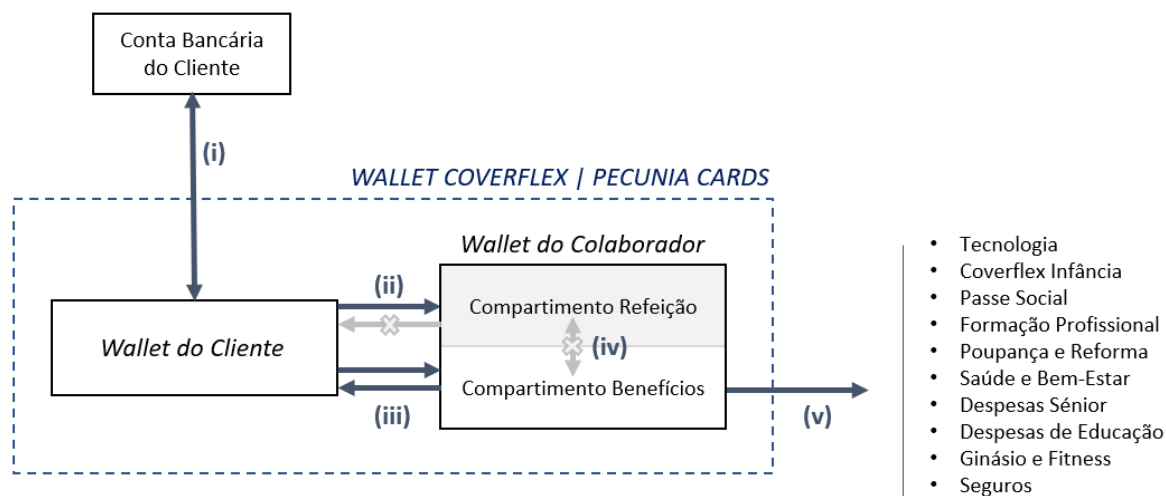
Conforme referido, a solução da Coverflex prevê a agregação ou centralização - com a devida compartimentação exigida, por força da sua natureza diversa - do produto 'cartão de refeição' e dos benefícios flexíveis. Neste sentido, a Wallet do Colaborador encontra-se subdividida em subdividida em duas partes: o Compartimento Refeição e o Compartimento Benefícios. Com referência ao primeiro compartimento, é importante salientar que é exclusivamente destinado ao pagamento do subsídio de alimentação, pelo que os fundos aí disponibilizados são da titularidade do Colaborador. Por outro lado, os fundos disponibilizados no Compartimento Benefícios, apesar de se destinarem a gastos associados a benefícios e despesas profissionais, são da titularidade exclusiva do Cliente.

2.2 Fluxos Financeiros

A Wallet do Colaborador e a Wallet do Cliente configuram, em conjunto, a Wallet Coverflex. Tratam-se de carteiras virtuais distintas, disponibilizadas pelos serviços da Pecunpay através da plataforma Coverflex. Refira-se que cada Cliente tem acesso a uma Wallet própria, à qual está associada uma conta única associada a um IBAN.

Fig. 1 | Diagrama de Fluxos Financeiros

¹ A Pecunpay é uma sociedade espanhola e uma instituição de moeda eletrónica ("EMI"), supervisionada pelo Banco de Espanha e nele registada sob o número CSB 6707.



Saldo Inicial 01.01.2021, Empresa

- + (i) Transferências para Wallet do Cliente [01.01 a 31.01]
- (ii) Total Carregamentos no Compartimento Refeição [01.01 a 31.01]
- (v) Total de Gastos Benefícios [01.01 a 31.01]

Saldo Final 31.01.2021, Empresa

Descritivo:

(i) Corresponde a transferências bancárias do Cliente para a sua Wallet (Wallet do Cliente) para efeitos de carregamento de conta da Empresa. Em determinadas situações, a empresa poderá transferir também montantes no sentido inverso (da sua Wallet para outra Conta Bancária do Cliente). Tratam-se, em termos práticos, de transferências interbancárias².

(ii) e (iii) Transferências da Wallet do Cliente para a Wallet do Colaborador ("top-ups" ou carregamentos de wallets):

- Para o Compartimento Refeição: destinado ao pagamento de subsídios de refeição sob a forma de vale de refeição eletrónico aos seus colaboradores, nos termos previstos no artigo 126º, artigo 119º e artigo 2.º n.º 3 alínea b) do Código do IRS. Por outras palavras, corresponde ao pagamento do subsídio de alimentação considerado em sede de processamento salarial;

² Nota: na medida em que a Pecunypay está sediada em Espanha, a Wallet do Cliente estará associada a um IBAN espanhol.

- Para o Compartimento Benefícios: alocação de um determinado montante pré-definido à conta do Colaborador, para efeitos de utilização de benefícios flexíveis disponíveis na Plataforma Coverflex.

Em determinadas condições, a empresa poderá transferir também montantes da Wallet do Colaborador para a Wallet do Cliente, mas apenas com referência a montantes disponíveis no Compartimento de Benefícios.

A disponibilização de fundos ao Colaborador através da Wallet Coverflex é realizada única e exclusivamente pelo Cliente, através da Coverflex, estando vedado ao Colaborador a possibilidade de carregar autonomamente a Wallet Coverflex.

(iv) Devido à natureza específica da figura de subsídio de alimentação, não são possíveis transferências de quaisquer montantes entre os compartimentos da Wallet do Colaborador.

(v) Corresponde à efetiva utilização do saldo do Compartimento de Benefícios da Wallet do Colaborador, numa das componentes de benefícios e/ou despesas profissionais disponíveis (detalhadas na Secção 3).

3. OFERTA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS PROFISSIONAIS

3.1 Breve Descrição e Enquadramento Fiscal e de Segurança Social

* Em nenhum momento a Coverflex presta assessoria ou aconselhamento profissional, de natureza legal, fiscal ou financeira. O seguinte quadro (Fig. 2) constitui um resumo daquele que é o nosso entendimento quanto ao enquadramento fiscal aplicável. As recomendações apresentadas pela Coverflex não deverão, no entanto, ser interpretadas como vinculativas.

Fig. 2 | Resumo e Enquadramento Fiscal e de Seg. Social*

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Isenção de IRS	Isenção de SS	IRC ¹	Doc Compr.
Tecnologia (Desp. Profissional)	Compensação de despesas profissionais, suportadas pelos colaboradores para o exercício das suas funções, inerentes à aquisição de ferramentas de trabalho, na Apple Store	Não Aplicável	Não Aplicável	Dedutível CIRC Artigo 23.º 1	Sim - NIF Empresa



	online ou em qualquer loja online / física.				
Coverflex Infância	O vale-infância / creche destina-se ao pagamento de creches, jardins de infância para crianças ou equivalente (ou seja, adotado, tutela e quaisquer outros dependentes), com idade inferior a sete anos. Estas Despesas funcionam apenas em redes fechadas, o que significa que são para uso exclusivo das entidades participantes - entidades com protocolo com a nossa entidade emissora. Este requisito é apresentado no Decreto-Lei n.º 26/99 de 28 de Janeiro, e Despacho n.º 8767/2015. Estes vouchers têm de ser emitidos por uma entidade emissora que cumpra o disposto no Decreto-Lei n.º 26/99 (a Coverflex é uma entidade emissora oficial)	✓ (i)(ii)	✓	Dedutível (140%) CIRC, Art. 43, 1 CIRC, Art. 43, 9	Sim - NIF Empresa
Passe Social	Os passes sociais devem ser adquiridos por conta do empregador, de modo a que o valor suportado pelo empregador com a aquisição dos mesmos possa ser acrescido de 130% ao nível do imposto sobre as sociedades, "IRC" (de acordo com a Lei do Orçamento do Estado de 2020). Os passes sociais só podem ser adquiridos para os colaboradores (familiares ou outros não incluídos).	✓ (i)	✓	Dedutível (130%) CIRC, Art. 43, 51	Sim - NIF Empresa
Formação Profissional (Desp. Profissional)	Os programas de formação profissional podem ser promovidos quer pelo empregador, quer por organismos de direito público, quer por qualquer entidade reconhecida como competente nas áreas da formação profissional pelos ministérios competentes. Para o efeito, pressupõe-se que a formação é contratada diretamente pela Empresa em benefício do colaborador, está devidamente documentada e impacta a função profissional e o desenvolvimento do colaborador.	Não Aplicável	Não Aplicável	Dedutível CIRC Artigo 23.º 1	Sim - NIF Empresa
Poupança e Reforma	É o chamado Plano de Poupança Reforma. Para efeitos da Segurança Social, a matéria deste tipo de prestações encontra-se pendente de regulamentação (artigo 46.º, n.º 2) Código dos Regimes Contributivos da Segurança Social). Na ausência de regulamentação, e assim, em qualquer uma das formas, os valores utilizados nesse benefício ficarão sujeitos à tributação de IRS, mas estarão isentos de SS. Uma vez que a receita subjacente está sujeita ao IRS, o custo para fins de IRC deve ser dedutível. Os colaboradores em qualquer um dos formatos têm direitos adquiridos e individualizados (os direitos adquiridos e individualizados são aqueles cujo exercício não depende da manutenção da relação laboral)	X	✓	Dedutível IRC, Art. 23, 2.d (considerado remuneração)	Sim - Recibo da entrega
Saúde e bem-estar	As despesas sénior/de saúde e ginásio e fitness são regulamentadas pelo art. 48 do Código da Segurança Social, que nas alíneas c) e d) exclui das contribuições da SS, subsídios concedidos pelos empregadores aos seus colaboradores para compensar despesas com as			Dedutível	Não ²
Despesas Sénior		X	✓	Dedutível IRC, Art. 23, 2.d (considerado	Não ²

Ginásio e Fitness	famílias dos colaboradores relacionadas com creches, lares de idosos, estabelecimentos de apoio social e para o pagamento de despesas com assistência médica e medicamentos.			remuneração)	Não ²
Despesas de Educação	As despesas com educação são regulamentadas pelo art. 48 do Código da Segurança Social, que na alínea c) exclui das contribuições da SS os subsídios concedidos pelos empregadores aos seus colaboradores para compensar as despesas do agregado familiar, nomeadamente com a frequência de escolas e outros estabelecimentos de ensino.	X	✓	Dedutível IRC. Art. 23, 2.d (considerado remuneração)	Não ²

¹ E sem Tributação Autónoma | ² Considera-se suficiente a evidência presente no recibo de vencimento e o respetivo comprovativo de pagamento emitido pela Coverflex | (i) se respeitado o princípio da generalidade | (ii) não pode substituir a remuneração

4. RELATÓRIOS E REPORTES

No sentido de facilitar o tratamento da atribuição de benefícios flexíveis para efeitos contabilísticos e fiscais, incluindo em sede de processamento salarial, a Coverflex disponibiliza a todos os seus Clientes, a qualquer momento através de uma funcionalidade disponível na Área do Cliente, os seguintes reportes (ver, também, exemplos em Anexo):

Fig. 3 | Resumo dos Relatórios disponíveis na Plataforma Coverflex

Tipo de Relatório	Informação Processamento Salarial	Relatório para a Contabilidade
Informação	A. Comprovativo de carregamento do Subsídio de Alimentação - (ii) em Fig. 1. B. Detalhe das despesas de cada trabalhador por categoria de benefício, dentro do período de tempo selecionado - (v) em Fig. 1.	A. Faturas e doc. equivalentes. B. Listagem dos Benefícios e/ou despesas profissionais utilizadas no período em causa- (v) em Fig. 1. C. Saldos das Contas Empresa (Wallet do Cliente) e Contas Benefícios (compartimento Benefícios da Wallet do Colaborador).
Propósito	A. Suportar documentalmente o carregamento da Wallet Refeição (Subsídio de Alimentação). B. Tratamento da informação em sede de processamento salarial, incluindo a preparação das DMR.	A. Suportar documentalmente os respectivos lançamentos contabilísticos da utilização de benefícios e/ou despesas profissionais (ver Fig. 2 relativamente ao suporte documental necessário por tipo de

		benefício) B. Auxiliar o responsável pelos lançamentos contabilísticos. C. Constituir uma evidência do saldo disponível (do Cliente).
Período	A seleccionar pelo Cliente	A seleccionar pelo Cliente

5. RECIBOS DE VENCIMENTO, DECLARAÇÕES MENSAS DE REMUNERAÇÕES e DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

O seguinte quadro (Fig. 4) constitui um resumo daquele que é o nosso entendimento quanto ao enquadramento legal e fiscal aplicável, no âmbito do enquadramento dos benefícios em sede de processamento salarial e atividades conexas. As recomendações apresentadas pela Coverflex não deverão, no entanto, ser interpretadas como vinculativas.

Fig. 4 | Benefícios - Enquadramento em sede de Processamento Salarial, Declarações Mensais de Remunerações e Declarações Anuais de Rendimentos

CATEGORIA	Recibo de Vencimento Deve incluir-se?	Código na DMR (IRS)	Código na DMR (SS)	Dec. Anual de Rendimentos Deve ser Mencionado?
Cartão Refeição Valor diário igual ou inferior a 7,63€	Sim Descrição: "Subsídio de Refeição - parte não sujeita"	A21	n.a.	Sim
Tecnologia	Não , desde que considerado despesa profissional	n.a.	n.a.	Não
Coverflex Infância	Opcional* Descrição: "Vale de Infância"	A23	n.a.	Sim , mas como excluído de IRS
Passe Social	Opcional* Descrição: "Passe Social"	A23	n.a.	Sim , mas como excluído de IRS
Formação Profissional	Não	n.a.	n.a.	Não
Poupança e Reforma	Opcional* Descrição: "Plano Poupança Reforma"	A	n.a.	Sim , como benefício em espécie
Saúde e	Sim	A	n.a.	Sim

bem-estar	Descrição: "Subsídio compensação encargos familiares"			
Despesas Sénior	Sim Descrição: "Subsídio compensação encargos familiares"	A	n.a.	Sim
Ginásio e Fitness	Sim Descrição: "Subsídio compensação encargos familiares"	A	n.a.	Sim
Despesas de Educação	Sim Descrição: "Subsídio compensação encargos familiares"	A	n.a.	Sim
Seguro de Saúde	Opcional* Descrição: "Seguro de Saúde"	A23	n.a.	Sim , mas como excluído de IRS.

* Ainda que nalguns casos a inclusão dos benefícios no recibo de vencimento seja opcional, sugerimos que tal inclusão seja feita sempre que possível para que haja maior potencial de percepção de valor por parte do colaborador. Adicionalmente, a Coverflex sugere que o recibo de vencimento apresente detalhe completo sobre as formas de pagamento efetivamente utilizadas.

Fig. 5 | Exemplo de Recibo de Vencimento

Cód.	Data	Descrição	Remunerações	Descontos
	02-2021	Vencimento	2,000.00	
	02-2021	Subsídio de Refeição - parte não sujeita	152.60	
	02-2021	Subsídio Compensação Encargos Familiares	25.00	
	02-2021	Subsídio Compensação Encargos Familiares	25.00	
	02-2021	Segurança Social		220.00
	02-2021	IRS (22,10%)		453.05
	02-2021	Plano Poupança Reforma	200.00	
	02-2021	Vale de Infância	100.00	
Total			2,502.60	673.05

Formas de Pagamento			
%	Remuneração	Forma de Pagamento	Moeda
72.53%	1,326.95	Transferência Bancária	EUR
8.34%	152.60	Cartão Refeição	EUR
19.13%	350.00	Outros	EUR

Total Pago	1,829.55
-------------------	-----------------

6. NOTAS FINAIS

A Coverflex encontra-se disponível para receber e considerar qualquer contributo, comentário ou opinião por parte dos seus Clientes e parceiros nomeadamente das áreas de Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade e Recursos Humanos, com o intuito de continuar a desenvolver e aprimorar todo o tipo de soluções e funcionalidades que permitam facilitar o acesso e a gestão de benefícios flexíveis.

Contacto: help@coverflex.com

7. ANEXOS

Anexo 1 - Exemplo Output Reporte

- Período: 01.01.2021 - 31.01.2021
- Informação Processamento Salarial
 - Comprovativo de Carregamento do Subsídio de Alimentação (PDF);
 - Relatório Processamento Salarial (Excel);
- Relatório para a Contabilidade
 - Faturas (PDF/JPG);
 - Relatório Despesas (PDF/Excel);
 - Relatório Saldo: (PDF).

Março 2021